



DECRETO Nº 2023 DE 25 DE ABRIL DE 2018

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1690, de 22 de novembro de 2017, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018, no que dispõe o artigo 6º; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 623.914,65(seiscentos e vinte e três mil novecentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 2º. Os recursos para fazer em face de suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de abril de 2018.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em
25 de abril de 2018.**



IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

Anexo Único do Decreto nº 2023, de 25 de abril de 2018

Anulação

Descrição

0531-1101-04.122.0101.1.199	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Valor (R\$)	55.414,65
0528-1101-04.122.0101.1.199	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		60.000,00
0529-1101-04.122.0101.1.199	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		508.500,00

Total de Anulações

623.914,65

Suplementação

Descrição

0554-1101-04.122.0420.2.195	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Valor (R\$)	623.914,65
-----------------------------	------------------------------------	-------------	------------

Total de Suplementações

623.914,65

